



EDITAL Nº 26/2020 – FUNECE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Convoca os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior para Eleição de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020-2022 e dá outras providências.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual Nº 10.877/1983 alterada pela Lei nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará - CEPE, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Da Convocação:

1.1. Ficam convocados os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Institutos Superiores no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

2. Da Eleição:

2.1. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Reitora.

2.2. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.

2.3. A Eleição será realizada no **dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira)**, no horário das 9 às 12 horas, em seção localizada no prédio da Comissão Executiva do Vestibular/CEV/UECE (av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará)

2.4. A eleição se processará em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.

3. Das Vagas de Representação Eletiva no CEPE:

3.1. O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:

a) 12 (doze) Diretores de Centro, Faculdade e Instituto Superior

3.2. Os mandatos dos conselheiros serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

3.3. De acordo com a Lei nº 15.955/2016, os representantes da categoria a que se refere o presente edital que forem reconduzidos aos seus cargos de Direção e que já tenham usufruído da recondução de que trata o §2º do artigo 9º da já mencionada lei poderão se candidatar para as vagas, permitindo-se uma recondução.



3.4. Os representantes da categoria de Diretores de Centro, Faculdades e Institutos Superiores que não possuírem vice diretor na época de recepção das inscrições de que trata este Edital, poderão compor Chapa elencando como suplente o coordenador de curso regular de graduação ou de pós graduação stricto sensu acadêmica do respectivo centro, faculdade ou instituto com mais tempo de serviço na UECE.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 22 de dezembro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

4.2. O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser enviados digitalizados, de forma legível, para o email comissaoeleitoral@uece.br

5. Do Cronograma

5.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos das eleições.

5.2. Todos os procedimentos referentes à operacionalização das eleições serão aqueles delineados na Resolução nº 1607/2020.

6. Instrumentos Normativos

6.1. As eleições de que tratam este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual Nº 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26/08/2020 e por este Edital.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora da UECE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CEPE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **04 de janeiro de 2021**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
()	Diretores de Centro, Faculdades e Institutos Superiores

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 26/2020-Reitoria, de 17 de dezembro de 2020 e da Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

Estamos anexando a este formulário:

() Certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **c**, do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020;

Dados do Candidato Titular

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Dados do Suplente Vinculado

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Fortaleza, ____ de dezembro de 2020

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Suplente Vinculado